## **PORTARIA Nº 004/2022**

Súmula: "Concede Avanço horizontal a servidora Gizele de Fatima Santos Casagrande".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder avanço horizontal a servidora Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, inscrito no RG. nº 4.627.664, referente ao período de 05/05/2020 a 04/05/2022, conforme art. 18 da Lei 1341/2018 e Resolução 04/2018.

**Art. 2** ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 24 de maio de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Piên